



000008



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 13 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2006.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

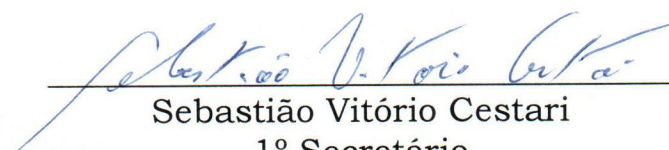
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Fernão, relativas ao exercício de 2006, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 02 de setembro de 2008.

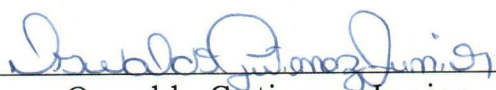


José Carlos Greco
Presidente



Sebastião Vitório Cestari
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo